

INDICAÇÃO

Dispõe sobre o serviço de Troca de Lâmpadas Queimadas localizadas na Rua Manaíra nº 86, Bairro Pedregal, Neste Município.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que seja providenciada a Troca de Lâmpadas Queimadas, localizadas da Rua Manaíra nº 86, Bairro Pedregal, Neste Município.

JUSTIFICATIVA

Em atendimento a reivindicação apresentada pelos moradores do citado Bairro, vimos solicitar que seja realizado o serviço de troca de lâmpada queimada nos postes de iluminação pública na Rua Manaíra nº 86, Bairro Pedregal, Neste Município, pois os mesmos vêm sofrendo com essa situação, que vêm favorecendo as ações de vândalos, onde, as pessoas que por ali trafegando no período noturno, tornam se vulneráveis a assaltos, causando pânico e desconforto aos moradores dessa região.

Assim, mostra-se de suma importância a realização desses investimentos que venham propiciar melhoria das condições de vida da população local. Pelos motivos acima citados, conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de novembro de 2024.

Renivaldo Nascimento (Câmara Digital) - PSDB

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003000370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

